



## INFÂNCIA NO SÉCULO XX: HISTÓRIA E EDUCAÇÃO

Doi: 10.4025/8cih.pphuem.3888

Gustavo Alves Pedroso Simonetti, UEM/UTFPR

### Resumo

O referido trabalho propõe analisar a produção historiográfica produzida no Brasil, bem como seu contexto histórico, social e político, e expor a situação que envolve as discussões sobre o tema da História da infância para as áreas de história e educação que, também, dentro de outras esferas de discussões que se encontram relacionadas e inerentemente atreladas ao tema como aos territórios que abrangem as seguintes áreas: do ensino, do trabalho e do direito, pois as mencionadas áreas promovem discursos de modo que tendem a preconizar, a consolidar a criança e o adolescente como protagonistas das discussões sobre a infância na sociedade. Com isso, o artigo segue uma análise das conjunturas históricas e políticas que conduziram o fortalecimento do tema, concedendo a este um discurso de visibilidade dentre os acontecimentos do século XX, principalmente em sua segunda metade, e vem, desta maneira, readequar-se ao contexto histórico no qual ascenderam estes espaços para tais discussões historiográficas a respeito do reconhecimento da História da infância como nova perspectiva temática.

### Palavras Chave:

História da Infância;  
História; Educação;  
Historiografia; Século  
XX.

## Introdução

No artigo, nós nos propusemos a dissertar brevemente sobre quais os trajetos foram trilhados até chegar aos processos históricos de reconhecimento da presença da infância ao longo do século XX, bem como seu processo de legitimação histórica, social e pública a qual foi submetida, passando deste modo a compreender quando e como ela é visualizada pela sociedade e demais áreas de pesquisa acadêmicas e quais foram os tratamentos designados a ela, no campo da historiografia, ocorre o descobrimento tardio de novos temas, mas que se encontram arraigados na sociedade há mais de milênios, assim foi com a infância.

A infância é algo inerente à existência humana, em seus fatores biológicos, existe desde a antiguidade e até em momentos anteriores, uma vez que, a infância é compreendida como estágio fisiológico de transição para a adolescência; mas o termo infância, esse sim não é antigo, pois se caracteriza por uma denominação contemporânea como outras construções, termos e expressões utilizadas como crianças, menor e adolescência.

Devido a estas demandas, a criança é um personagem histórico, um ator, mas que vem ser reconhecido apenas na contemporaneidade em meados do século XVIII, após um longo processo de transformação do tratamento, cuidado e vivência nos modos e costumes despendidos no ocidente; este processo se caracteriza como complexo, pois permeia as relações sociais dos períodos medieval, moderno e contemporâneo.

## Infância na Historiografia

Philippe Ariès, historiador francês, desenvolve estudos relacionados ao tema da infância (1981), durante a segunda metade do século XX, e observa que foi apenas em meados do século XIII, finais do período medieval, desagregação

do Regime Feudal na Europa Ocidental, local e momento que segundo o autor, se inicia realmente um tratamento diferenciado em relação à criança, em que o adulto percebe sua condição de singularidade, como diz:

O sentimento da infância não significa o mesmo que afeição pelas crianças: corresponde à consciência da particularidade infantil, essa particularidade que distingue essencialmente a criança do adulto, mesmo jovem. (ARIES, 1981, p.156).

A concepção externalizada por Ariès, nada mais é que a observação de um vasto e complexo processo social e cultural que se desenvolveu na Europa no momento em que se inicia a desagregação de um regime de moldes feudais, na qual uma sociedade com novos caracteres e ações começa a emergir, lidando ainda com uma dualidade da persistência do antigo em contraposição com o novo, é neste processo observado por ele, e que marca uma drástica alteração cultural de costumes e hábitos para a sociedade do período.

Um processo que não abrange somente a questão restrita das relações pessoais entre pais e filhos, mas que engloba toda uma gama de relações sociais, de cada sociedade, e cada sociedade acaba por reconhecer a infância, a sua maneira, ao seu momento e a seu modo, não necessariamente todas ao mesmo tempo, questões estas que estão em debate como o reconhecimento das particularidades da infância, o reconhecimento do sentimento da infância e o ritmo do processo de civilização até que possa chegar a esse reconhecimento, pois cada sociedade se encontra em um determinado ritmo dentro desse processo civilizatório, ou seja, são patamares diferenciados de compreensão e aceitação.

Em “O Processo Civilizador” (1990) o autor Norbert Elias diz que cada sociedade possui um determinado ritmo

de desenvolvimento, de seus hábitos, costumes, tradições, culturas, regionalismo, influências essas que podem auxiliar ou retardar esse determinado desenvolvimento, desse reconhecimento de legitimação por parte da sociedade sobre o que seria a infância, tendo-se aí, estreita ligação com a fala de Ariès, os ritmos de desenvolvimento da sociedade como acentua Elias pode tanto vir a corroborar como retardar devido às compreensões públicas de determinada demanda da população em questão a chegada do reconhecimento destas questões.

Entretanto, na antiguidade e início do período medieval, a criança não havia sido reconhecida no ocidente, encontrando assim uma oposição entre os períodos como diz Morelli ao interpretar o processo descrito por Ariès:

Buscando a formação do sentimento de infância no ocidente, quase estenderia aos nossos dias, analisou as transformações por que passaram a criança e a família. [...] defende que o sentimento de infância era desconhecido antes do século XIII, na sociedade ocidental, onde a "criança" praticamente não era reconhecida (MORELLI, 1996, p. 41).

Todo este processo de transformação e reconhecimento é iniciado no ocidente somente neste momento, necessitando de longo período de transformação cultural para que enfim, a infância fosse reconhecida em suas particularidades, e assim fosse legitimada no século XX durante a eminência do período da Guerra Fria.

Com isso, a partir do momento em que a criança passa a ser inserida em mais discussões, de demasiados âmbitos teóricos o processo iniciado na Europa ainda no medievo permeia, no mínimo, três séculos de discussões; no Brasil, este processo ganha força durante o século XX, no qual encontra um campo de discursos em várias áreas, que, em um

primeiro momento, limitava-se apenas ao discurso médico, estendendo a outras formas de discursos, ganhando assim, maior notoriedade dentre vários discursos.

Como dito anteriormente, Ariès identifica na sociedade medieval o início da percepção do sentimento de infância que começou a ser adquirido e percebido, primeiro pelo social e depois pelos organismos públicos e internacionais.

O sentimento de infância não significa necessariamente, em momento algum, ter afeto pela criança, mas apenas indica um reconhecimento da situação na qual se encontra, pois estas possuem particularidades; esta percepção vem após o século XIII, se aprofundando em demasiadas discussões de aspectos teóricos e metodológicos acerca do tema, que envolve várias esferas do conhecimento, podendo dessa forma, compor discursos de conotações jurídica, religiosa, pedagógica, médica e pública.

Esses novos discursos que passaram a vigorar sobre o tema da infância, acabaram por fortalecê-lo em áreas principalmente do direito e da medicina, e áreas onde o tema necessitaria de maior respaldo teórico, acabaram postergando esse avanço que ocorria com ímpeto em outras esferas, ou seja, ocorreu uma dissonância na pesquisa e no diálogo entre as áreas do conhecimento, quanto ao ritmo de desenvolvimento de pesquisas sobre o tema.

Desta forma, abriram-se portas a novos temas e problemas, tanto para a historiografia europeia quanto para a brasileira, o que era comum no período da segunda metade do século XX, período em que estavam em voga discussões sobre as redefinições dos conceitos de documentos, promovidos à época pelos historiadores Jacques Le Goff e Pierre Nora da *École de Annales*.

O tema na Europa discorre por longo período, aproximadamente três séculos, no qual a criança encontra-se inserida em atividades relacionadas ao

trabalho nas indústrias, a vadiagem, ao abandono, a rua, assuntos esses que, posteriormente, viriam a ingressar como teses a ser debatidos também no Brasil.

A infância no Brasil até fins do período Imperial e Proclamação da República ainda em finais do século XIX, estava restrita apenas as discussões da área da saúde, intimamente ligada à puericultura. Mas devido ao início da República, surgem novos problemas que estão ligados intimamente à infância, um dentre estes, a educação.

### **História da Infância e Ensino de História na Educação**

Ailton José Morelli em sua Dissertação de Mestrado “A Criança, o Menor e a Lei” (1996), diz que; na conjuntura do século XX surge à criança, ligada a outras áreas como os discursos sobre direitos que definem conceitos de criança e menor para a sociedade brasileira, conceitos esses cruciais, pois vão indicar, posteriormente, as concepções de pessoas desejáveis idealizadas e de pessoa abandonada, que pode vir a causar baderna e desordem; esta expansão sobre o tema ocorre de forma substancial e exponencial no Brasil neste período, muito devido ao contexto econômico e social ao qual o país se encontrava inserido, pois há um êxodo rural que se inicia, o que acaba causando um aumento populacional nos centros urbanos em que, conseqüentemente, trazem consigo crianças que antes trabalhavam em uma conjuntura de campesinato e agricultura familiar, que vão acabar integrando a mão de obra industrial.

Chegando aos grandes centros, só enxergam em seus horizontes as indústrias de fiação, tecelagem, vidros nas quais poderiam trabalhar, sendo trabalhadores muito úteis, pois há lugares onde adultos devido suas estaturas não

conseguem entrar, e existem máquinas que exigem mãos hábeis e pequenas para execução do manuseio de certas ferramentas e peças, fato que evidencia a criança como ótima ferramenta para exercer tais funções, um trunfo dentro da vida nas fábricas, mas as conseqüências são encontradas nos registros médicos e policiais do período, onde há um grande registro de número de mortalidade e de amputações devido ao exercício dessas atividades; por esta razão a exposição da criança ao trabalho precoce passa a ser observado com maiores cuidados por grande parte da sociedade, fato este que direciona a um estudo sobre imposição de limites etários para se iniciar na vida laboriosa, assim como dá condições para a elaboração de regras e olhares de vigilância da sociedade pública para coibir tais trabalhos, dadas as circunstâncias, essas chamaram a atenção de autoridades no período, que passou a direcionar maior atenção para o setor, vindo a desenvolver debates com o propósito de expandir uma determinada legislação que amparasse a infância; essa preocupação denota a percepção da criança pela sociedade, tanto que, o simples fato que promove a queda nos índices de mortalidade infantil deve-se ao fenômeno da paparicação<sup>1</sup> exercida pelos adultos, no qual se percebe uma mudança nos hábitos e costumes para a infância, passando a maiores cuidados para as crianças; esta simples ação promoveu uma queda nas estatísticas nos números de mortalidade.

Mas estas legislações circundam primeiramente o campo das construções dos conceitos de criança e menor na sociedade brasileira do período e suas significações, “o termo criança utilizado para designar uma determinada faixa etária e suas características.” (MORELLI, 1996, p. 39).

Menor é um termo diferente substancialmente de criança, com isso:

Apesar de ele estar também ligado à

---

<sup>1</sup> Vocábulo utilizado por Phillipe Ariès.

noção de Direito do Menor, utilizada em alguns países, vai nos deter apenas à análise na sociedade brasileira, ou seja: na mudança de seu significado inicial enquanto limite de idade, para sua utilização enquanto sinônimo de uma criança ou adolescente em alguma situação de desamparo (orfandade, abandono, delinquência ou vítima de qualquer outro tipo de violência). (MORELLI, 1996, p. 71).

É nítido entender que o termo menor possui significado ambíguo, uma vez que este promove uma separação etária entre o menor e o maior de idade, questão de quando o adolescente passa a ser maior de idade, momento em que é passível de imputação, pois além dessa dissociação no quesito de idade, o termo também expressa a criança ou adolescente nessa situação com um problema social que pode sofrer de abandono, delinquência, sendo estigmatizado; desse modo, o termo expressa dois sentidos, mas a princípio é exposto à questão da presença da criança na sociedade é que a geradora dessas novas definições e conceitos.

Como base em todo este campo conjuntural de discussões teóricas acerca da infância no século XX, estruturavam-se dentro dessas discussões quais eram os níveis em que se encontravam a situação da infância dentro deste contexto educacional, mas propriamente dito dentro da escola e do ensino, pois se faz necessário aos professores elaborarem instrumentos de discernimento dentro de suas práticas docentes, como diz Dermeval Saviani (1986) em sua obra *Escola e Democracia*, no qual caberia ao docente compreender qual o local em que ele exerce sua atuação, sua ação, para que ele possa discernir dentro de uma prática social que possa a partir de sua observação alicerçar estratégias para a atuação docente. Fato esse inerente a todas as

disciplinas, porém abarca também a área do ensino de história, a partir dessa estruturação das práticas docentes, o ensino de história também encontrará benefícios advindos de todo esse processo de notoriedade, estudo, pesquisa e apreciação que a infância absorve e adquire na sociedade do século XX, período que ficou conhecido como o século da infância.

Em suma, é possível compreender como que ao longo de um processo a sociedade adquiriu a percepção de que a infância esta presentemente arraigada em seu meio, e é possível enxergar como, aos poucos, esse novo personagem vai adquirindo espaço nos ciclos de discussões, nas legislações tanto civis e educacionais, nos direitos voltados a estes; todo esse movimento que se desenvolve denota claramente a percepção da infância e o cuidado que a sociedade adquiriu, dando o realce que evidencia seus direitos e deveres.

### Considerações Finais

Na segunda metade do século XX, muitas políticas internacionais de proteção à infância, juventude e de promoção ao acesso à educação surgiram, com o objetivo de assegurar sua proteção e as inserções e cumprimento dessas leis internacionais desenvolvidas por órgãos de proteção à criança e ao adolescente como a UNESCO<sup>2</sup>, vindo a ser acatada, respeitada, aceita e desenvolvida por todos os países; mas isso nem sempre ocorre devido aos dizeres de Norbert Elias (1990), cada país possui um determinado ritmo em seu desenvolvimento civilizatório, possuindo barreiras culturais que, muitas vezes, acabam por impedir o cumprimento de determinadas leis de âmbito internacionais que possuem latentes ampliações no campo das discussões do político, bem como das políticas públicas, transpondo por diversas

---

<sup>2</sup>Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

vezes fronteiras de caráter simbólicas.

Grande parte dos órgãos de proteção internacional emergiu durante o período da Guerra Fria, momento em que o mundo estava em pleno debate e ação ideológica entre duas grandes potências mundiais que ascenderam do confronto da Segunda Guerra Mundial, na condição de potências hegemônicas, belicistas, econômicas, políticas e culturais que almejavam obter a maior extensão possível de áreas de influência política ao redor do mundo, com isso é um modo de chegar a uma articulação política, por meio desses grandes órgãos de ação internacionais como ONU<sup>3</sup>, UNICEF<sup>4</sup> e UNESCO que possibilitaram aos países do eixo capitalista sustentar suas ações nas esferas das políticas internacionais de assistência e assessoramento.

Ações como estas tornam nítida a preocupação dos países com as questões da infância e adolescência, que acabam por ganhar mais força quando a Europa do pós-guerra se defronta com um problema: o demasiado número de refugiados infantis que estavam órfãos de pais, abandonados em outras nações para as quais haviam sido levados e que compunham um vasto campo de refugiados; estas mazelas deixadas pela guerra denotavam de forma clara uma situação: quais políticas exercer para tratamento dessas crianças em situação de abandono, e são nessas questões que essas instituições passam a agir, promovendo várias instâncias, dentre elas a educação.

Estas ações de cunho humanitário tornam nítida a observação sobre quais os rumos desse movimento e qual a ação política que isso resultará na historiografia, pois essas práticas legitimam argumentações sobre o reconhecimento do sentimento da infância.

Mediante tais estudos, acabam

por reconhecer de forma oficial a infância, criança e adolescência pelo mundo: no Brasil, tal reconhecimento destes movimentos de ocorrem por meio do artigo 227 na Constituição Federal promulgada e celebrada em 1988, que apregoa o seguinte:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº65, de 2010).

Artigo este que demonstra qual a posição do estado nacional perante a infância, artigo esse que vem consolidar um processo de visibilidade social das crianças e adolescente não para uma área em específico, mas para toda uma sociedade; em meio a esse contexto de promulgação da constituição brasileira e da mudança no atual regime político, há em 1990, a institucionalização do ECA<sup>5</sup>, que consiste em uma legislação específica para as crianças que vem a reforçar artigos da constituição e dar garantias de direitos civis à criança e adolescentes de maneira mais específica, provendo a estes seu caráter de cidadão.

A instituição do ECA proporciona um incentivo ao aumento das produções acerca desses estudos, produções essas que estão presentes não apenas no campo da história, mas que se encontram aplicadas nas discussões sociológicas, pedagógicas, do ensino de história e de assistencialismo social com demasiado ímpeto.

<sup>3</sup>Organizações das Nações Unidas.

<sup>4</sup>Fundo das Nações Unidas para a Infância.

<sup>5</sup>Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ainda assim, o estatuto representa um produto que está sendo aplicado na sociedade como diz Morelli, mas que, todavia, ainda não vem sendo exercido por completo, mas assiná-la que o ECA é produto histórico de debates que iniciaram ainda em finais do século XIX, quando era debatido o tema.

Com a plena vigência do ECA, se traduz no reconhecimento da criança, infância e adolescência não apenas por parte da historiografia, que a legitima, o tema ao visualizar a guinada no reconhecimento dos direitos e deveres que trazem o estatuto a função de instrumento de uma história pública que legitimou tais personagens históricos.

Dessa maneira, vislumbram-se por quais meios chegou à historiografia brasileira a definir e conceituar criança e menor, no período em que havia o início de um êxodo rural, quando as crianças estavam nas cidades, ou seja, nas ruas, podendo sofrer e exercer ações de delinquência ou ocupadas em indústrias e fábricas exercendo trabalhos que, por muitas vezes, não chegavam a ser remunerados, com isso houve um redirecionamento do olhar para as políticas públicas para infância, adolescência, educação e ensino.

Claro que o que fora abordado neste artigo não contempla um mínimo razoável de todo potencial teórico e social ofertado pelo tema e suas discussões, sendo que, a partir do estudo das fontes bibliográficas, foi possível compreender

como se deu grande parte do processo de percepção, tanto social quanto historiográfico e educacional, do reconhecimento desse novo ator que é a infância, enxergando também o todo do contexto internacional que permeiam as ações políticas internas no Brasil, dentro da ótica dos discursos historiográficos, jurídicos e educacionais que produzem ou que estão sob vias de discutir as influências exteriores para a composição e consolidação não apenas do tema, mas também de leis e artigos que vêm a concretizar e solidificar toda uma trajetória de discussões inerentes à importância do tema para a sociedade pública.

## Referências

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Trad., Dora Flaksman. II ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

Constituição Federal da República Federativa do Brasil – Emenda Constitucional Número 65. Brasília, 13 de Julho de 2010. Disponível em: <[https://www.senado.gov.br/atividade/const/coln1988/EMC65\\_13.07.2010/EMC65.asp](https://www.senado.gov.br/atividade/const/coln1988/EMC65_13.07.2010/EMC65.asp)> Acesso em: 19/09/2017

ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador**, volume I: uma história dos costumes. Trad., Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

MORELLI, Ailton José. **A criança, o menor e a lei**: uma discussão em torno do atendimento infantil e da noção de inimputabilidade. Assis, 1996. Dissertação de Mestrado em História, UNESP.

SAVIANI, Demerval. **Escola e democracia**. São Paulo: Cortez Autores Associados, 1986.